



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO N. 107/2.023

DISPENSA N. 047/2.023

Referente: “Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e aplicação de concurso público e processo seletivo, para cadastro de reserva das seguintes funções: Concurso Público: Medico Clinico Geral ESF – Estratégia Saúde Da Família. Processo Seletivo: Monitor de Transporte Escolar, PEB II com habilidades em Arte/Educação Artística, PEB II com habilitação em Educação Física, PEB II com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês, PEB II com habilitação em Matemática, Professor de Educação Básica – PEB I, Professor de Educação Especializada, Professor Informática Educacional e Motorista, tudo conforme Termo de Referencia.”

Gerson Formigoni Junior, Prefeito do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº 02.988.479/0001-41**, com sede na R. Jesuino Pereira dos Santos, nº 204, Jardim Santo Antonio, na cidade de Jardinópolis – SP, no valor total de **R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**.

Santa Albertina /SP, em 12 de dezembro de 2.023.

Gerson Formigoni Junior

Prefeito Municipal